

Prof. Dr. Álvaro Pérez RagonePontificia Universidad Católica Peru

Professor em tempo integral na Pontifícia Universidad Católica del Perú, Pesquisador Visitante em Paris I, Universidade de Cambridge e Universidade de Milão, LL. M. e Dr. Iuris (Universität zu Köln/Alemanha). Pós-doutorado (Universität Freiburg) como Bolsista Alexander von Humboldt.



Prof. Dr. Leandro GianinniFaculdade Nacional de La Plata

Advogado, Doutor em Ciências Jurídicas e Professor Titular e Diretor do Instituto de Derecho Procesal da Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales de la Universidad de La Plata, Argentina. Entre suas obras e publicações, podem ser mencionados seus livros La Tutela Colectiva de Derechos Individuales Homogéneos (2007); La Mediación en Argentina (2015); El Certiorari y la Jurisdicción Discrecional de las Cortes Supremas (2016); Los Procesos Colectivos en el

Derecho Público Argentino, en coautoria com Francisco Verbic (2019); Contra la Carga de la Prueba, en coautoria com Jordi Nieva Fenoll e Jordi Ferrer Beltrán (2019); La Corte Suprema. Actualidad. Funcionamiento. Propuestas de Reforma (2021) e Anomia, Polarización y Precedentes, 2024. Além disso, é autor de diversos artigos e pesquisas relativos à teoria do processo e ao direito processual civil, publicados em obras coletivas e revistas especializadas nacionais e internacionais (https://unlp.academia.edu/LeandroGiannini).



Frederico Montedonio Rego Juiz Federal/CNJ

Juiz Federal; Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB; Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; ex-Juiz Auxiliar e Magistrado Instrutor do Supremo Tribunal Federal; autor do livro "Repercussão geral: uma releitura do direito vigente", atualmente na 2ª edição.



Prof. Dr. Scott Dodson Universidade de São Francisco, Califórnia

Titular da Cátedra James Edgar Hervey em Litígios, Professor Distinto de Direito Geoffrey C. Hazard Jr. e Diretor do Centro de Litígios e Tribunais da Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia, em São Francisco. Especialista em procedimento civil e tribunais federais, o Professor Dodson publicou oito livros, incluindo "The Legacy of Ruth Bader Ginsburg" (Cambridge 2015, 2ª ed. 2022) e "New Pleading in the

Twenty-First Century" (Oxford 2013). Escreveu mais de 120 trabalhos mais curtos que apareceram nas principais revistas de direito dos EUA, em revistas revisadas por pares de destaque e em antologias de livros proeminentes. É membro do conselho da Associação Internacional de Direito Processual e contribuiu para numerosos projetos de procedimento comparado através da IAPL e do Instituto Max Planck. Em 2024, o Professor Dodson foi advogado principal do peticionário no caso Harrow v. Departamento de Defesa, obtendo uma reversão unânime de 9-0 da Suprema Corte dos EUA.



Prof. Dr. Cláudio Michelon Universidade de Edimburgo, Escócia

É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS (1992), mestre em Direito pela mesma UFRGS (1996) e doutor em Direito pela Universidade de Edimburgo (2000). Em 2006 foi aprovado em concurso como professor da Universidade de Edimburgo, onde leciona hoje até o presente momento. Antes de se juntar ao corpo docente da Universidade de Edimburgo, foi professor de diversas instituições de ensino

superior no Brasil, entre as quais, a UFRGS (2002-2009). É também secretário-geral da Associação Mundial de Filosofia Social e Jurídica (IVR). Em 2001 foi o vencedor do YS Award, prêmio conferido pela IVR. Em 2007 foi H.L.A. Hart Visiting Fellow da Universidade de Oxford e Visiting Fellow da British Academy. Publicou livros e artigos na Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, Holanda e Reino Unido. Sua investigação está focada nas áreas de Filosofia do Direito, Filosofia Política e Direito Privado.



Prof. Dr. Daniel Mitidiero UFRGS

Professor associado de Direito Processual Civil nos cursos de graduação, mestrado e doutorado da UFRGS. Doutor em Direito (UFRGS). Pós-Doutorado na Universidade de Pavia, Itália. Professor Visitante na Universidade de Edimburgo, Escócia. Advogado.



Prof. Dr. Paolo Comoglio Universidade de Gênova

Professor associado em Direito Processual Civil na Universidade de Gênova e advogado. É membro da Associação Internacional de Direito Processual, da Associação Italiana de Estudiosos do Processo Civil e da Associação Italiana de Estudiosos da Prova. Suas publicações monográficas incluem "Il giudice specializzato in materia di impresa. Problemi e prospettive" (Giappichelli, 2014), "Processo civil comparado.

Uma perspectiva evolutiva" (com Angelo Dondi e Vincenzo Ansanelli - Revista dos Tribunais, 2017), "Nuove tecnologie e disponibilità della prova. L'accertamento del fatto nella diffusione delle conoscenze" (Giappichelli, 2018), "Il processo come fenomeno economico di massa. Problemi di finanziamento e remunerazione delle controversie civili" (Giappichelli, 2022).



Prof. Dr. Marino Marinelli Universidade de Pádova

Professor titular de Direito Processual Civil na Universidade de Pádua e anteriormente - de 2006 a 2019 - na Universidade de Trento; de 2008 a 2015, Professor visitante de Direito Processual Civil Europeu e de Direito da Arbitragem na Universidade de Viena (Áustria); desde 1999, exerce ininterruptamente atividades de docência na área de Direito Processual Civil na Leopold Franzens Universität de Innsbruck, pela qual foi agraciado com o título de Professor Honorário.

É autor de numerosas publicações na área de Direito Processual Civil nacional e internacional, além de membro do comitê de redação e do comitê científico de prestigiadas revistas jurídicas italianas, como a Rivista di diritto processuale e a Rivista di diritto e pratica tributaria.



Prof. Dr. Luiz Guilherme Marinoni UFPR

Professor titular da Universidade Federal do Paraná.

Presidente da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional.

Membro Honorário do Presidium da International Association of Procedural Law.



Eduardo de Porres Ortiz de Urbina Juiz do Supremo Tribunal da Espanha

Licenciado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid. Ingressou na carreira judicial em 1986 e atuou nos tribunais de Yecla, Móstoles e Madrid. Em 2007 foi designado para o Tribunal Provincial de Madrid (seções criminais) e em 15/05/2014 foi nomeado presidente do referido tribunal. Em maio de 2018 foi promovido ao cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal, atribuído à Câmara II (jurisdição penal). Possui ampla experiência docente tendo ministrado aulas, entre outros centros, no Instituto de Empresa, na

Universidade Carlos III, na Universidade Alfonso X el Sabio e, atualmente, na Universidade San Pablo (CEU). Foi diretor e palestrante em diversos cursos, tanto na Espanha como na América Latina, e publicou mais de 60 artigos e estudos de conteúdo jurídico.



Andrés Martínez ArrietaJuiz do Supremo Tribunal da Espanha

Ingressou na carreira fiscal em 1978 e, em 1979, na carreira judicial. Em 1989, foi nomeado magistrado coordenador da área penal do Gabinete Técnico do Tribunal Supremo. Em 1998, foi nomeado Magistrado da Sala de Direito Penal do Tribunal Supremo. Foi membro do Conselho Geral do Poder Judicial (CGPJ), cessando ao ascender à categoria judicial de magistrado (1979-1983).

Membro da Junta Eleitoral Central (JEC). Membro da Comissão Nacional de Coordenação da Polícia Judicial (1993-1998). Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal em diversas universidades públicas. Autor de vários livros relacionados com o recurso de cassação e o direito penal substantivo.



Prof. Dr. Cássio Scarpinella Buenno PUC/SP

Livre-Docente, Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da PUC-SP. Professor de direito processual civil e de direito processual tributário na mesma faculdade, nos cursos de de doutorado, mestrado, especialização e graduação. Presidente do

Instituto Brasileiro de Direito Processual (triênio 2022-2024), Vice-Presidente da Região Brasil do Instituto Ibero-americano de Direito Processual (triênio 2023-2025) e membro da Associação Internacional de Direito Processual. Líder do Grupo de Pesquisa Rodrigo Barioni de Direito Jurisprudencial da PUC-SP, certificado pelo CNPQ. Advogado.



Prof^a. Dr^a. Soraya Amrani-Mekki Escola de Direito da Sciences Po Instituto de Ciências Políticas de Paris – França

Professora na Escola de Direito da Sciences Po - Paris, diretora da especialidade de contencioso econômico e arbitragem, e do laboratório de resolução alternativa de disputas (OMARd). Suas publicações focam principalmente na teoria geral do litígio, processo civil, resolução alternativa de disputas e tecnologia digital. É ex-membro do alto conselho da magistratura, Vice-Presidente da comissão nacional francesa de direitos humanos (2016-2019 e 2019-2022), membro do Observatório Nacional da Laicidade (2013-2017 e 2017-2021). Também foi membro do Conselho Científico do GIP Justiça e Diretora da Unidade de Justiça Civil na Trans Europe Expert.

Atualmente, é membro do comitê de ética judicial para a magistratura e do conselho pedagógico da escola nacional para a magistratura. Foi nomeada pelo ministro da Justiça como embaixadora para a resolução amigável de disputas. É membro de vários comitês, tanto na França quanto no exterior (conselho da Associação Internacional de Direito Processual (IAPL), membro honorário da Real Academia Espanhola de Legislação e Jurisprudência, membro honorário da Associazione italiana fra gli studiosi del processo civile), conselhos científicos (Associação Direito e Procedimento, Associação Francesa dos Praticantes em Processo Colaborativo, Escola Internacional de Mediação e Arbitragem, Estados Gerais do Direito da Família) e comitês editoriais (RTDciv, jornal de processualistas espanhóis e chilenos).



Prof. Dr. François Molinié

Advogado, na França, junto ao Conselho de Estado e à Corte de Cassação desde 2005, ele realiza diversas missões. Foi, em particular, delegado da Ordem dos Advogados junto ao Conselho de Estado e à Corte de Cassação para a implementação da digitalização dos procedimentos perante as jurisdições supremas francesas e membro da comissão de reflexão sobre a Corte de Cassação 2030. Ex-membro do conselho da Ordem, foi eleito presidente da Ordem em 2020; exerceu suas funções de 2021 a 2023.

François Molinié é também presidente da Sociedade de Legislação Comparada desde 1º de janeiro de 2024 e do Alto Conselho das Profissões do Direito, desde 2023



Prof. Dr. Sérgio Cruz Arenhart UFPR

Mestre e doutor em Direito pela UFPR. Pós-doutorado pela Università degli Studi di Firenze. Professor nos programas de graduação e pós-graduação da UFPR. Procurador Regional da República. Entre outras obras, escreveu A Tutela Coletiva de Interesses Individuais, Comentários ao Código de Processo Civil, Curso de Processo Civil, Código de Processo Civil Comentado, Prova e

Convicção, Curso de Processo Civil Coletivo e Curso de Processo Estrutural, todos pela editora RT. Vencedor do Prêmio Jabuti no ano de 2017, com a obra Comentários ao Código de Processo Civil.



Drª. Catarina Serra Juíza Conselheira Suprema Corte de Justiça

Licenciada, mestre e doutora em Direito (Ciências Jurídico-Empresariais) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Agregada em Direito (Ciências Jurídico-Privatísticas) pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Professora Associada com Agregação da Escola de Direito da Universidade do Minho. Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça desde 2018.

Autora de vários livros e estudos, destacando-se: A Falência no Quadro da Tutela Jurisdicional dos Direitos de Crédito – O Problema da Natureza do Processo de Liquidação Aplicável à Insolvência no Direito Português, Coimbra Editora, Coimbra, 2009, e Lições de Insolvência, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2021.



Prof^a. Dr^a. Paula Costa e SilvaFaculdade Direito Unversidade Lisboa

Professora catedrática em Direito Civil e Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É investigadora principal do Centro de Investigação de Direito Privado da mesma Faculdade, coordenando um projecto de pesquisa na área dos processos coletivos e estruturais e uma linha de investigação em Fundamentos do Direito Privado.



Prof^a. Dr^a. Teresa Arruda Alvim PUC/SP

Livre-docente, doutora e mestre em Direito pela PUC-SP. Professora associada nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da mesma instituição. Professora visitante nas Universidades de Cambridge (Inglaterra) e Lisboa (Portugal). Membro de diversas instituições nacionais e internacionais. Coordenadora da Revista de Processo. Relatora da Comissão de

Juristas, designada pelo Senado Federal em 2009, que redigiu o Anteprojeto do Código de Processo Civil. Relatora do Anteprojeto de Lei de Ações de Tutela de Direitos Coletivos e Difusos, elaborado por Comissão nomeada pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2019, (PL 4778/20). Advogada.



Carmen Vogt-Beheim Juíza do Bundesgerischshof – BGH

Ministra do Tribunal Federal alemão (Bundesgerichtshof – BGH) desde 2021. Anteriormente foi juíza no Estado de Hessen junto ao Tribunal Administrativo de Darmstadt e do Tribunal Distrital de Frankfurt am Main, no qual exerceu a presidência. Em 2015 foi nomeada para o Tribunal Estadual de Frankfurt am Main. Foi ainda assistente no Tribunal Constitucional Federal alemão (Bundesverfassungsgericht) entre 2003 e 2005 e do Tribunal Federal alemão (Bundesgerichtshof – BGH) entre 2018 e 2020. Possui graduação e doutorado pela Universidade de Frankfurt am

Main (Johann Wolfgang Goethe-Universität). É coautora da obra "Kommentar zur Zivilprozessordnung" (Anders/Gehle) desde a sua 78ª edição.



Prof^a. Dr^a Maria Franziska Jüling Universidade de Friburg

Doutora em Direito pela Universidade de Friburgo sobre o sistema recursal no novo CPC brasileiro. Professora no Programa de Formação de Juristas no Tribunal Estadual de Friburgo.

Conselheira do Governo do Estado de Baden--Württemberg.

Assessora jurídica do Município de Friburgo. Chefe do Programa de Mentoria para Mulheres da

Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo.

Advogada, Ernst & Young Law Ltda. Frankfurt.

Bolsista da Fundação Acadêmica do Povo Alemão.



Prof. Dr. Antonio do Passo Cabral UERJ

Professor titular de Direito Processual da UERJ, onde é Co-Diretor do Centro de Estudos de Direito Alemão e Comparado. Livre-Docente pela USP. Doutor pela UERJ em cooperação com a Universidade de Munique, Alemanha. Pós-doutorado na Universidade de Paris 1 (Sorbonne). Vice-Presidente da International Association of Procedural Law.